



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 022-2026

Data: 21 de maio de 2026

Autoriza a concessão de 1,5 diárias aos vereadores abaixo relacionados, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Foz do Iguaçu nos dias 28 e 29 de maio para participarem de evento a ser realizado pelo Tribunal de Contas do Estado.

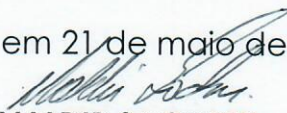
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,5 (um virgula cinco) diárias aos vereadores Fabio Fockink e Marcos Roberto Spohr, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Foz do Iguaçu nos dias 28 e 29 de maio para participarem de evento com o tema "Prolegis: Governança e desempenho nas Câmaras Municipais", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de maio de 2026.


VALDIR SACHSER
PRESIDENTE



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 022-2026

Data: 21 de maio de 2026

Autoriza a concessão de 1,5 diárias aos vereadores abaixo relacionados, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Foz do Iguaçu nos dias 28 e 29 de maio para participarem de evento a ser realizado pelo Tribunal de Contas do Estado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,5 (um virgula cinco) diárias aos vereadores Fábio Fockink e Marcos Roberto Spohr, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Foz do Iguaçu nos dias 28 e 29 de maio para participarem de evento com o tema "Prolegis: Governança e desempenho nas Câmaras Municipais", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de maio de 2026.

VALDIR SACHSER
PRESIDENTE